



Eleita a nova mesa diretora da Câmara

O Poder Legislativo de Carmópolis de Minas elegeu, na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, sua nova mesa diretora, que dirigirá a Câmara em 2026. O novo presidente é Claudinei Vicente da Silveira, líder da bancada do REDE; vice-presidente Gilberto Arnaldo de Freitas, líder da bancada do PSD; secretário Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) e tesoureiro Rafael Batista dos Reis, líder da bancada do MDB. Apenas uma chapa foi regimentalmente inscrita. A votação não foi unânime, tendo recebido três votos contrários.

Página 2

Município terá R\$ 2,8 milhões em subvenções e contribuições em 2026

Serão distribuídos R\$ 2.077.000,00 em subvenções e R\$ 787.000,00 em contribuições.

Página 7



Componentes da chapa vencedora.

A partir da esquerda: Rafael, Gilberto, Claudinei e Fernando.

Requerimentos

Os pedidos formais dos vereadores, enviados ao Poder Executivo, em favor da comunidade carmopolitana.

Página 4

Câmara estende empréstimo consignado a todos os funcionários públicos

Página 6

Tribuna da Câmara recebe o nome de Darcília Capruni Paolinelli



Famílias e a vereadora Tírzah descerraram a placa. A iniciativa é uma homenagem à senhora Darcília, vereadora na 12ª Legislatura (1993-1996), em reconhecimento aos serviços prestados por ela à população e à vida pública do município.

Página 7

Orçamento de Carmópolis de Minas para 2026 será de R\$ 118 milhões

Foi aprovado pela Câmara Municipal, o projeto de lei do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa de Carmópolis de Minas para o exercício financeiro de 2026 em R\$ R\$ 118 milhões. O texto original recebeu uma emenda aditiva e duas emendas modificativas, uma delas diminuindo de 30% para 12% o limite de abertura de crédito suplementar pelo chefe do Poder Executivo.

Página 6

Guarani Futebol Clube é declarado de utilidade pública

Página 8

Tribuna Livre

*Som alto incomoda moradores no povoado da Gerais

*Munícipe pede retirada de parte dos quebra-molas da estrada do Bom Jardim

Página 8

Vereadores aprovam a municipalização do trânsito



Parlamentares consideraram o projeto fundamental para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas.

Página 3

Emendas impositivas vão beneficiar o município em 2026

Estão aprovadas as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, apresentadas pelos 11 vereadores de Carmópolis de Minas e bancadas partidárias. Previstas na Constituição Federal, elas são de execução obrigatória para o Poder Executivo. Coube a cada vereador o montante de R\$ 178.028,09, destinados a setores e instituições por ele indicados. Já a emenda de bancada, para os mesmos fins, foi estabelecida em R\$ 163.192,00. No total, serão distribuídos R\$ 2.937.460,99.

Página 5

Comissão faz esclarecimentos sobre o trânsito em Carmópolis

O presidente e o secretário da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) de Carmópolis de Minas participaram da sessão ordinária da Câmara do dia 08 de dezembro de 2025. Eles apresentaram informações sobre as competências e obrigações institucionais do órgão, incluindo os procedimentos adotados após suas deliberações.

Página 3

UM NOVO ANO DE GRANDES REALIZAÇÕES

Ao iniciar mais um ano de atividades, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas reafirma os seus compromissos públicos e constitucionais, representando a população em seus interesses maiores, fiscalizando os atos do Poder Executivo, encaminhando obras e oferecendo soluções.

Feliz 2026!

PODER LEGISLATIVO DE CARMÓPOLIS DE MINAS



Eleita a nova mesa diretora da Câmara

O Poder Legislativo de Carmópolis de Minas elegeu, na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, sua nova mesa diretora, que dirigirá a Câmara em 2026. O novo presidente é Claudinei Vicente da Silveira, líder da bancada do REDE; vice-presidente Gilberto Arnaldo de Freitas, líder da bancada do PSD; secretário Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) e tesoureiro Rafael Batista dos Reis, líder da bancada do MDB. Apenas uma chapa foi regimentalmente inscrita.

A votação não foi unânime, tendo recebido três votos contrários, da vereadora Tirzah Teixeira de Freitas e dos vereadores Alex Enfermeiro e João Vitor Leite Rabelo, integrantes da bancada do Partido Novo, que não concordaram com a composição da chapa, que teria desconsiderado o princípio da proporcionalidade partidária prevista no Regimento Interno.

Sobre o questionamento, o candidato a secretário e atual presidente, Fernando Luis Rabelo Lebron, disse respeitar a opinião de cada um, mas frisou que a chapa estava legalmente constituída e de acordo com o Regimento Interno, que pede textualmente a proporcionalidade “sempre que possível”, portanto apta a concorrer à eleição.

Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara concluiu pela legalidade da chapa única registrada para a eleição da nova Mesa Diretora. A análise afasta a hipótese de irregularidade, mesmo com a presença de dois vereadores do mesmo partido (REDE) na composição.

O ponto central da avaliação é o princípio da representação proporcional, previsto na Constituição Federal, que determina que a composição da mesa diretora deve refletir, “tanto quanto possível”, a força dos partidos e blocos parlamentares na casa legislativa.

Segundo o parecer, essa regra não deve ser interpretada de forma matemática e rígida, mas de maneira flexível, levando em conta o cenário político real da Câmara. O documento destaca que o Legislativo Municipal está dividido em dois grupos: um bloco independente e majoritário, composto por 6 vereadores dos partidos REDE, PSD e PL, e um bloco governista minoritário, com 5 vereadores dos partidos UNIÃO, MDB e NOVO.

De acordo com a análise, a chapa única, composta por três membros do grupo majoritário e um do minoritário, reflete essa divisão. A formação garante a participação da minoria e respeita a autonomia dos vereadores na articulação política, cumprindo o objetivo da norma constitucional.

O documento conclui que a chapa é juridicamente viável, pois a análise da proporcionalidade deve considerar a existência, de fato, dos blocos parlamentares, e não apenas a filiação partidária isolada de cada membro.

Pronunciamento do candidato a presidente

Pronunciando-se momentos antes da eleição, o candidato à presidência, Claudinei Vicente da Silveira, disse:

“Subo a esta tribuna hoje com humildade, senso de responsabilidade e profundo respeito por esta Casa Legislativa, para colocar meu nome à apreciação dos colegas para o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Antes de tudo, agradeço a cada um de vocês pela convivência respeitosa, pelas divergências construtivas e, sobretudo, pela parceria em favor do nosso município. Sabemos que a política se faz com diálogo, maturidade e compromisso com a população que nos confiou esta missão.

Coloco meu nome não por vaidade pessoal, mas por entender que posso contribuir com uma gestão marcada pela transparência, pelo equilíbrio, pela justiça, pelo respeito às diferenças e pela valorização de cada vereador e servidora desta Casa.

Se Deus e os colegas permitirem que eu assumo esta responsabilidade, podem ter a certeza de que: A Mesa Diretora será democrática, ouvindo todos os parlamentares; Haverá respeito absoluto ao Regimento Interno e à legalidade; Buscaremos harmonia entre os poderes, sem abrir mão da independência desta Casa; Trabalharemos para fortalecer a imagem da Câmara perante a população; Cada vereador terá voz, espaço e respeito, independentemente de posição política.

A presidência não deve ser instrumento de vaidade, e sim de serviço, organização, imparcialidade e compromisso com o interesse público. E é isso que me proponho a fazer. Peço, com muito respeito, o voto de confiança de cada colega, não apenas para uma eleição, mas para um projeto de condução responsável, humana e participativa desta Casa de Leis.

Que possamos seguir unidos, mesmo nas diferenças, sempre colocando o bem do nosso povo acima de qualquer projeto pessoal ou partidário. Finalizo dizendo: se eleito, minha gestão será de portas abertas, de diálogo constante e de trabalho incansável pelo fortalecimento do Legislativo e pelo desenvolvimento do nosso município.

Tirzah apresenta argumentos contrários

Durante a sessão, a vereadora Tirzah Teixeira de Freitas apresentou os motivos que a levaram a decidir pelo voto contrário à eleição da chapa. Disse ela:

“Manifesto meu profundo lamento pelo ocorrido nesta Casa — não pela pessoa dos membros, que são colegas e merecem meu respeito, mas pela composição aprovada, por entender que os fatos aqui registrados afrontam o Regimento Interno. Ressalto que, embora tenha sido apresentado parecer jurídico, este não altera meu posicionamento, uma vez que se limita à análise de um recorte temporal específico da presente data, desconsiderando o histórico de práticas adotadas desde o ano de 2024, o que, a meu ver, é fundamental para a correta compreensão do contexto e da recorrência dos fatos. Estamos falando de três anos ou mais, e esse histórico não pode simplesmente ser apagado. Todo

cidadão atento enxerga isso. Não há parecer que mude os fatos.

Reforço, portanto, que minha análise não se restringe ao presente exercício, mas considera a continuidade dos arranjos políticos desde 2024, elemento essencial para a avaliação da regularidade, da proporcionalidade e da legitimidade das composições da Mesa Diretora ao longo do tempo.

A aceitação do convite pelo colega para compor a Mesa, nas condições apresentadas, acabou por validar um ato que entendo juridicamente questionável quando analisado à luz desse histórico, comprometendo a regularidade do processo e a legitimidade da votação. Não se trata de um episódio isolado deste ano, mas de uma prática reiterada, que merece reflexão: qual grupo político tem se mantido no poder ao longo desses anos? E essa permanência corresponde, de fato, ao anseio de renovação manifestado pela população nas urnas? Coloco, ainda, uma reflexão que considero essencial a esta Casa: ocupar cargos não pode se sobrepor ao dever de defender a legalidade. Da minha parte, reafirmo que a defesa do Regimento Interno e da Lei sempre orientará minha atuação parlamentar.

Em relação à manifestação técnica sobre o alcance do parecer jurídico, reforço que o parecer apresentado limita-se a uma análise pontual e recortada do cenário de 2025, sem considerar o contexto fático, político e institucional que vem se consolidando nesta Casa Legislativa desde o ano de 2024.

A proporcionalidade partidária e a legitimidade da composição da Mesa Diretora não podem ser examinadas de forma isolada, como se cada eleição ocorresse em um vácuo histórico. Ao contrário, o princípio constitucional da representação proporcional exige a observação do conjunto de atos, das práticas reiteradas e das ocupações sucessivas de poder, sob pena de se legitimar, por vias meramente formais, a perpetuação de uma hegemonia política incompatível com o espírito democrático e com o pluralismo que a Constituição busca assegurar.

Portanto, embora respeite o parecer emitido, registro que ele não esgota a controvérsia, pois desconsidera o histórico de composição da Mesa desde 2024, elemento essencial para aferir se a proporcionalidade vem sendo efetivamente observada ou apenas formalmente invocada. A legalidade não se mede apenas pelo recorte do momento, mas pela coerência institucional ao longo do tempo. Papel aceita tudo. E interpretação jurídica comporta diferentes vertentes.

Encerro este ano com o coração em paz, ainda que marcado por aprendizados que deixam cicatrizes. Aprendi que, na política, muitas vezes se diz que quem não trai acaba sendo traído. Ainda assim, reafirmo: prefiro ser traída mil vezes a traír meus valores. Os princípios éticos e morais continuarão a me nortear. Peço a Deus que me ilumine para seguir sendo instrumento de contribuição a esta cidade e que o Divino Espírito Santo me conceda sabedoria, para continuar servindo com responsabilidade, verdade e compromisso público.

Sou apenas uma vereadora entre tantos que já passaram por esta Casa ao longo de mais de 20 legislaturas, certamente mais de 150 parlamentares. Sou uma peça pequena, mas comprometida, consciente de que cada mandato tem valor quando exercido com coragem, trabalho e respeito à população.”

Alex justifica voto contrário

O vereador Alex Enfermeiro, que compõe a Bancada do Partido Novo e que votou contra a eleição da chapa, argumentou:

“Muito me revolta presenciar uma manobra tão desrespeitosa com os colegas desta Casa que manifestaram, de forma legítima, o interesse em participar da composição da nova Mesa Diretora para o exercício do ano de 2026.

O Regimento Interno e a Constituição Federal orientam que a Mesa Diretora deve, sempre que possível, refletir a pluralidade partidária. Nesta eleição, ficou claro que temos cinco partidos com interesse em participar da Mesa, o que demonstra a diversidade política existente neste Parlamento.

Deixamos claro, tanto em plenário quanto por meio de documentos oficiais, o nosso real interesse em participar da composição da Mesa Diretora. Hoje, somos a bancada com o maior percentual de votos desta Casa e tivemos a oportunidade de integrar essa composição tão importante que é a Mesa. Contudo, ela não representava a pluralidade que tanto defendemos, por contemplar apenas três partidos e permanecer da mesma forma de sempre.

No entanto, o grupo que hoje se apresenta — e que compõe um grupo político fechado — mantém-se no poder desde o ano de 2024, sem qualquer abertura ao diálogo ou à construção de uma política verdadeiramente unida, voltada para os interesses do povo que nos elegeu.

O que se vê hoje é um posicionamento que deixa evidente que a união pós-eleitoral, em prol de um bem comum, infelizmente não está na pauta dos senhores membros que compõem esse grupo político fechado.

Faço uso desta palavra, também, para manifestar minha profunda insatisfação e preocupação com a falta de respeito institucional demonstrada pelo colega vereador Rafael. Encaminhei, de forma oficial, um ofício propondo a construção de uma Mesa Diretora com participação igualitária de todos os partidos, baseada no diálogo, na proporcionalidade e no respeito à vontade popular. Infelizmente, esse ofício não foi respondido, o que considero um desrespeito não apenas à minha pessoa, mas ao próprio processo democrático desta Casa. O diálogo é a base da política responsável. Quando um vereador ignora um documento oficial, ignora também a oportunidade de construir consensos e de fortalecer esta Câmara Municipal.

Causa ainda maior estranheza o fato de que, em um curto espaço de tempo, o colega tenha mudado completamente de posicionamento, passando a compor uma chapa que não respeita a proporcionalidade partidária, princípio que anteriormente dizia defender. Essa mudança repentina gera insegurança, fragiliza o discurso político e compromete a coerência que a população espera de seus representantes.

Reafirmo que minha postura sempre foi, e continuará sendo, a do diálogo, da transparência e da defesa de uma Câmara plural, democrática e verdadeiramente representativa. Não estou aqui para disputar cargos, mas para defender princípios. E um deles é o respeito entre os pares e à vontade do povo que nos elegeu. Diante dessa manobra que considero antidemocrática, não me resta outra posição senão manifestar meu voto contrário a esta Mesa.

Nobres colegas, é importante deixar claro: os senhores não estão indo contra nós, enquanto parlamentares, mas sim contra o povo da nossa cidade, que nos elegeu e confiou em nossa representatividade. Que este episódio sirva de reflexão para que possamos resgatar o diálogo, o respeito institucional e a coerência política dentro desta Casa.”

Jornal da Câmara

Órgão oficial da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas (MG)

Instituído pela resolução 05, de 22 de dezembro de 2010

Editor – João Bosco Ribeiro – reg. MG 3655 JP

Mesa Diretora da Câmara - 2025

Presidente: Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE)

Vice-presidente: Claudinei Vicente da Silveira (REDE)

Secretário: Gustavo Henrique Oliveira (PSD)

Tesoureiro - Sérgio Damião Moraes (PL)

Endereço: Rua Dorvelino Rabelo Costa, n.º 38 – Centro

Carmópolis de Minas – MG - CEP 35.534-000

Tel.: (37) 3407-0089 / Cel.: (37) 3333-2299

www.camaracarmopolis.mg.gov.br / camara@camaracarmopolis.mg.gov.br

Editoração e Impressão

Gazeta de Minas Gráfica e Editora Ltda. – Oliveira MG

Tel.: 37 3331-4486 www.gazetademinas.com.br

Vereadores aprovam a municipalização do trânsito

Por unanimidade de votos, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou, em segundo turno, na sessão ordinária do dia 8 de dezembro de 2025, projeto de lei do Poder Executivo que dispõe sobre a municipalização do trânsito no município.

De acordo com o texto aprovado, que recebeu uma emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), fica criado, na estrutura administrativa da administração direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como a integração ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), a estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, com a sigla CARMOTRANS.

A municipalização do trânsito observará, ainda, as diretrizes das leis Federais 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Por meio do CARMOTRANS, o município passa a inte-

grar o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), assumindo as competências para exercer diretamente as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização, educação, controle e aplicação de penalidades de trânsito.

A integração ao SNT se dará mediante formalização junto ao órgão federal competente, observadas as exigências previstas no artigo 333 do CTB, bem como nas resoluções do CONTRAN, especialmente aquelas que tratam dos critérios e procedimentos para adesão dos municípios ao referido sistema. O CARMOTRANS deverá encaminhar requerimento formal aos órgãos competentes, instituído com os documentos e informações exigidos pela legislação e regulamentações pertinentes, incluindo plano de atuação, estrutura organizacional e comprovação da capacidade operacional do órgão executivo municipal de trânsito.

A efetivação da integração estará condicionada à lavratura do respectivo ato de adesão e à publicação de sua aprovação no Diário Oficial da União, do Estado, passando, o município, a partir de então, a exercer as competências que lhe são

atribuídas pelo artigo 24 do CTB.

Fica criada no município a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), composta de três membros efetivos e dois suplentes, ocupada exclusivamente por servidores públicos municipais e representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades impostas pelo CARMOTRANS.

De acordo com justificativa do prefeito Célio Roberto Azevedo (UNIÃO),

o texto proposto estabelece, de forma clara, que o CARMOTRANS somente exercerá suas atribuições específicas após a sua efetiva integração ao SNT. Tal medida tem como finalidade resguardar a legalidade dos atos administrativos, evitando nulidades e excessos de competência, bem como assegurando que todos os procedimentos relativos à aplicação de penalidades e ao julgamento de recursos sejam realizados de maneira válida e legítima.

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

Comissão faz esclarecimentos sobre o trânsito em Carmópolis



Dhiego (direita) e Flávio, durante pronunciamento na Câmara.

O presidente e o secretário da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) de Carmópolis de Minas, respectivamente Dhiego Túlio Oliveira Xavier e Flávio Henrique Cecotti, participaram da sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de dezembro de 2025. Convidados pela vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO), eles prestaram esclarecimentos, bem como apresentaram informações sobre as competências e obrigações institucionais, incluindo os procedimentos adotados após suas deliberações.

Diego citou trechos da Portaria 1.738/2025, que nomeia e delimita as funções dos membros da CMT. De acordo com o documento, a participação dos membros da comissão é considerada serviço público relevante, sem qualquer tipo de remuneração, devendo os membros deliberar sobre demandas de interesse local, de ofício ou encaminhadas por munícipes, dirigindo parecer técnico ao secretário municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para as tomadas de decisões. A CMT tem competência para analisar e sugerir medidas para melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e fiscalização de tráfego no município, além de colaborar na implementação

de políticas públicas voltadas ao trânsito.

Hoje a comissão é formada por 11 membros, sendo suas funções receber os requerimentos, analisá-los, deferindo ou indeferindo sobre o que chega até ela. Os pareceres técnicos são, em seguida, encaminhados ao secretário municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para a tomada de decisões. Ou seja: a execução das deliberações, incluindo definição da escala de prioridades, cabe à Secretaria e não à CMT.

Sobre os questionamentos, a vereadora Tirzah lembrou que, na sessão anterior, o secretário Dirceu da Silva havia afirmado não ser o responsável pela execução, tarefa que caberia à CMT. Daí a importância dos esclarecimentos. Ela pediu à administração municipal que realize uma reunião, em caráter de urgência, com o secretário e a CMT, para que todas as deliberações sejam executadas o mais breve possível.

Os vereadores fizeram questionamentos e ofereceram possíveis soluções ao setor. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Câmara debate sobre pendências no setor de trânsito

Convidados por ofício assinado pela vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO), participaram da sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas do dia 01 de dezembro de 2025 o secretário municipal de Infraestrutura Urbana e Rural Dirceu da Silva e a secretária municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente Ana Elisa Vasconcelos de Castro Leite. Eles prestaram esclarecimentos sobre a situação dos requerimentos deliberados pela Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e ainda não executados.

A vereadora Tirzah informou ter encaminhado à Prefeitura ofício solicitando seu desligamento da Comissão Municipal de Trânsito, pois apesar de ser um órgão muito sério e bem organizado, percebeu que não estava sendo uma contribuição efetiva, pois não detém as competências técnicas exigidas pela função. Entretanto, o breve período em que permaneceu no órgão foi importante para que pudesse entender sobre as deliberações. Ela justificou o convite aos dois titulares das pastas, pois os orçamentos e compras são feitos pela Secretaria de Desenvolvimento, enquanto a execução cabe à Secretaria de Infraestrutura.

De acordo com a parlamentar, ao todo são 36 requerimentos já deliberados e ainda não executados. Ela entregou uma cópia da listagem aos secretários e revelou ter recebido uma planilha com os graus de complexidade e de relevância de cada obra, além da data em que foram pautadas e respectivas observações. A pri-

meira e considerada de grau máximo é a revisão dos semáforos, especialmente os da Rua Padre Jair Pereira, pautada na reunião da CMT de 11 de fevereiro deste ano e deferida como extremamente importante, mas da qual ainda não foi executada sequer a pintura da zona de conflito e muito menos a troca efetiva do semáforo, colocando em risco a vida dos carmopolitanos. Outra obra citada por ela é o reforço de sinalização em áreas escolares, especificamente no entorno das escolas Américo Leite e Pentágono. Há ainda deliberações sobre vagas de estacionamento para idosos e Pessoas Com Deficiência (PCD), reforços de sinalização e redutores de velocidade, entre outras. Tirzah questionou os secretários sobre quais são as dificuldades encontradas na execução das deliberações, já que a população aguarda as providências.

O secretário Dirceu da Silva informou que a execução de obras não é com ele, e quem deveria ter sido convidado seria o presidente da Comissão de Trânsito. A Secretaria de Obras simplesmente fornece os funcionários, tendo ainda uma demanda muito grande por veículos, no momento, escassos. Disse ainda que não se justifica, enquanto secretário, deixar as diversas obras em estradas rurais, para cuidar dos problemas da Comissão de Trânsito. Para isto são disponibilizados os funcionários. “Quero deixar claro que nunca neguei um funcionário para a Comissão de Trânsito”, grifou, lembrando que nesse período ocorreu mudança de secretá-

rio, fator que também pode ter influenciado na execução das obras.

A secretária Ana Elisa questionou sobre as datas das deliberações, pois foi encaminhado a ela o processo para compra de materiais com data de 05 de maio de 2025. “Como eles criam um cronograma sem os materiais? Como vão executar isso?”, perguntou. Ana Elisa disse ainda que a Secretaria não dispunha do cronograma da CMT antes do envio do ofício pela vereadora. “Não há bola de cristal na Secretaria e todas as demandas foram atendidas imediatamente”, afirmou.

A vereadora lembrou que os membros da CMT são voluntários e não compete a ela cobrar pelo serviço dos funcionários cedidos ao órgão. Se o trabalho está nas mãos das duas secretarias, cabe a elas a realização de reuniões para verificar as pendências e dificuldades. Ao convidar os secretários, sua intenção era tornar os problemas públicos, buscando as soluções. Tirzah pediu aos dois secretários que façam uma reunião com a CMT, para encaminhar as soluções das pendências. Finalizando, informou que, mesmo convicta de que não cabe à CMT a execução das obras, convidaria seus membros para explicarem, na Casa, por que os requerimentos ainda não foram cumpridos.

Na sequência do debate, os vereadores também se manifestaram sobre o tema. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

— REQUERIMENTOS —

Requerimentos coletivos

Benedito Luiz da Silva (PSD); Claudinei Vicente da Silveira (REDE); Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE); Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD); Gustavo Henrique Oliveira (PSD); Sérgio Damiano Moraes (PL)

Bairro Vista da Serra - Informações detalhadas

acerca dos critérios, fundamentos legais e administrativos adotados para a abertura de uma rua em terreno de propriedade do município, intervenção que passou a servir de acesso exclusivo a empreendimento privado (loteamento) situado no Bairro Vista da Serra. A medida foi executada sem qualquer comunicação ou solicitação de autorização ao Poder Legislativo, fato que tem gerado diversas dúvidas entre os pares e questionamentos por parte da população, especialmente porque a intervenção dividiu o terreno, alterando sua conformação e possivelmente sua destinação original.

Informações sobre veículo do município - Que sejam

prestadas informações referentes ao veículo do município (ônibus - Placa OWV 2107), utilizado no transporte escolar, especificando: os motivos da retirada da tração dianteira; o nome da oficina responsável pela execução do serviço; a destinação das peças retiradas; cópia da nota fiscal referente à prestação do serviço, acompanhada dos respectivos empenhos.

**Benedito Luiz da Silva (PSD)
e Alex Enfermeiro (NOVO)**

Ginecologia e Obstetrícia - Que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe o seguinte pedido de providências urgentes: Considerando que, após a saída da médica Dra. Ximênia, todas as gestantes anteriormente acompanhadas por ela passaram a ser encaminhadas para atendimento no município de Campo Belo, cidade consideravelmente distante de Carmópolis, situação que vem causando sérios transtornos e preocupações; Considerando que diversas gestantes já se encontram em fase avançada da gestação e, ainda assim, são obrigadas a realizar deslocamentos constantes por estrada, muitas vezes em condições desgastantes e inseguras, expondo-se a riscos que poderiam ser evitados; Considerando, ainda, que essa prática acarreta custos adicionais ao Município, envolvendo gastos com combustível, desgaste da frota e necessidade contínua de disponibilização de motorista pela Prefeitura; que seja avaliada, com urgência, a contratação de uma médica especialista (ginecologista/obstetra) para atendimento local às gestantes de Carmópolis, garantindo acompanhamento adequado, seguro e humanizado, evitando deslocamentos longos e desnecessários. Qual é a programação da Secretaria de Saúde para a substituição da Dra. Ximênia, caso sua saída seja confirmada. Se já existe processo de contratação em andamento, especificando o formato (processo seletivo, credenciamento, contratação temporária, etc.). Qual será o prazo previsto para retomada plena do atendimento de alto risco no município. Quais medidas imediatas estão sendo adotadas para evitar prejuízos no acompanhamento das gestantes. Qual é o plano de contingência, caso o município dependa temporariamente do encaminhamento das gestantes para Campo Belo ou outra cidade.

Requerimentos individuais

Rafael Batista dos Reis (MDB)

Rua Padre José Erlei de Almeida - Que seja realizada a manutenção do calçamento em pedrinha na Rua Padre José Erlei de Almeida, localizada no Centro. A via apresenta trechos com o calçamento danificado e, em al-

guns pontos, como nas proximidades do número 171, já no final da rua não há qualquer pavimentação, acumulando buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e até mesmo o acesso dos moradores às garagens, além de potencializar riscos de acidentes. Tais condições reforçam a necessidade de uma intervenção urgente, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população local.

Rua Vitalgino Marques da Costa - Que sejam realizadas melhorias na pavimentação da Rua Vitalgino Marques da Costa, com prioridade para o trecho final da via, que se encontra praticamente intransitável, apresentando problemas de pavimentação, drenagem, ocasionando transtornos a todos que utilizam a via para acesso ao bairro e deslocamento diário. Essa ligação possui grande importância por se tratar de uma rota alternativa essencial entre áreas residenciais e a rodovia estadual MG-270.

Gustavo Henrique Oliveira (PSD)

Repasse destinados à Santa Casa - Que sejam solicitadas do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde, informações referentes aos repasses destinados à Santa Casa de Misericórdia de Carmópolis de Minas, compreendendo o período de janeiro de 2025 até o mês vigente. Que o Executivo informe, de forma discriminada, a finalidade de cada repasse, especificando se os valores se destinaram ao Pronto Atendimento, Maternidade, manutenção hospitalar, custeio de serviços específicos, ou qualquer outra área eventualmente contemplada pelos recursos. A solicitação tem como objetivo garantir transparência e acompanhamento adequado dos investimentos realizados na área da saúde municipal, especialmente no que se refere ao apoio financeiro prestado à Santa Casa, instituição essencial para o atendimento da população.

Rua Franklin Lopes do Amaral - Que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando que avaliem a possibilidade de alterar o sentido de tráfego na Rua Franklin Lopes do Amaral até a Rua Luís Alves e a esquina com a Rua Maria Cirilo. Trecho opera em sentido único, enquanto o restante da via funciona em mão dupla. Que seja realizada uma análise técnica para verificar a viabilidade de se implantar o trânsito nos dois sentidos, promovendo maior fluidez e coerência na mobilidade urbana.

Fila de marcação de exames e cirurgias - Que sejam solicitadas da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações: 1. Como está organizada a fila de marcação de exames e cirurgias no município, discriminando quantidade de pacientes aguardando por cada tipo de exame. Quantidade de pacientes aguardando por cada tipo de cirurgia. Tempo médio de espera atual. 2. Previsão de atendimento para cada demanda, informando a estimativa de realização dos exames e cirurgias pendentes. 3. Forma de realização dos exames e cirurgias, especificando: quais procedimentos são realizados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde; quais são realizados por convênios, parcerias ou mutirões; locais de realização de cada tipo de exame e cirurgia. 4. Qual está sendo a oferta de cada exame e cirurgia, bem como a demanda atual de cada um, indicando claramente o número de vagas disponibilizadas e o número de pacientes aguardando.

Rua Flor do Campo - Que a Comissão Municipal de Trânsito avalie e delibere sobre a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua Flor do Campo, em frente ao nº 324, no bairro Jardim América, em vista da demanda apresentada por moradores da localidade, que relataram preocupação com o tráfego intenso

e, especialmente, com a recorrente circulação de motociclistas e veículos diversos em velocidade acima do permitido. Trata-se de uma via de considerável importância no bairro Jardim América e possui grande fluxo de veículos ao longo do dia. A condução em velocidade inadequada tem gerado risco à segurança dos moradores e de todos que por ali transitam.

Sérgio Damiano Moraes (PL)

Limpeza de lote - Que o senhor prefeito municipal determine ao órgão competente, a notificação e cobrança da limpeza do lote localizado na esquina da Rua Nossa Senhora de Fátima com Rua Clemência Maria da Silva, no Bairro Glória, eu encontra-se com acúmulo de mato e vegetação alta, situação que tem motivado diversas reclamações de moradores vizinhos. A falta de limpeza tem favorecido a proliferação de insetos, pernilongos e outros, gerando riscos à saúde pública, especialmente neste período chuvoso, quando há maior incidência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por mosquitos.

Rua Clemência Maria da Silva - Que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural realize operação tapa-buracos na Rua Clemência Maria da Silva, no Bairro Glória, tendo em vista que a via apresenta diversos danos na pavimentação asfáltica.

Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD)

Passagem elevada e faixas de pedestres - Construção de uma passagem elevada ou pintura e revitalização da faixa de pedestres localizada em frente ao "Centro Conviver Ativo Teresa Christina Silveira Diniz". Que seja realizada a pintura da faixa de pedestres situada na Praça do Rosário, no cruzamento com a Rua Coração de Jesus, tendo em vista a necessidade de reforçar a segurança de pedestres que transitam diariamente por esses locais.

Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE)

Processo Seletivo Simplificado - Que o senhor prefeito e a Secretaria de Educação analisem a possibilidade de prorrogar o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Município de Carmópolis de Minas - Edital nº 01/202, considerando que o prazo de inscrições previsto no referido edital, é curto, uma vez que se estende apenas de 11/12/2025 a 18/12/2025. O período destinado à reunião e apresentação da documentação exigida é igualmente insuficiente, podendo prejudicar candidatos que necessitam de mais tempo para providenciar certidões, comprovantes, declarações e demais documentos necessários para a efetiva participação no processo.

Alex Enfermeiro (NOVO)

Rua Camilo de Souza Moraes - Providências junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, bem como ao SESAM, para a retirada de pneus deixados na Rua Camilo de Souza Moraes, remanescentes da obra de reforma do muro de contenção executada pelo município, em razão do risco de acúmulo de água e consequente proliferação de mosquitos transmissores de doenças, além de transtornos para os moradores locais.

Poda de árvores e manutenção de iluminação pública - Que sejam tomadas providências junto às secretarias de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, bem como de Infraestrutura Urbana e Rural, para que seja realizada a poda das árvores na pista de skate e a manutenção da iluminação pública, atendendo à demanda dos moradores da localidade e usuários da pista.

Instituídas diretrizes municipais para projetos arquitetônicos

Com uma emenda oferecida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou, por unanimidade, em segundo turno, na sessão ordinária do dia 08 de dezembro de 2025, projeto de lei do Poder Executivo que institui as diretrizes municipais a serem aplicadas na elaboração dos projetos arquitetônicos que visam licenciar, construir, modificar ou demolir edificações em todo território do município de Carmópolis de Minas, bem como disciplina a representação gráfica de tais projetos arquitetônicos, a fim de aperfeiçoar seu licenciamento.

Para elaboração do projeto arquitetônico, é necessária a observação de critérios básicos, apresentados nos anexos do projeto de lei, sobre o uso e ocupação do solo, levando-se em consideração o Coeficiente de Aproveitamento Máximo -

CAM, numeral que, multiplicado pela área do terreno, determina a área líquida edificada a ser admitida. O CAM é o maior coeficiente de aproveitamento admissível para edificações no município, não podendo ser ultrapassado.

Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar, via decreto, as regulamentações necessárias ao cumprimento integral da lei, bem como convalidar as demandas pendentes em relação à Lei Complementar nº 81 de 4 de junho de 2018.

Serão consideradas habitações populares as edificações unifamiliares de até 70 metros quadrados, para fins de emissão de alvará de construção. Em todos os casos de apreciação de projetos de construção, levar-se-á em consideração a legislação de proteção do patrimônio cultural, observada a legislação pertinente.

O prefeito Célio Roberto Azevedo (UNIÃO) informou que a iniciativa tem o objetivo de aperfeiçoar o processo de licenciamento junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal, esclarecendo e complementando dispositivos da legislação anterior, que, em determinados pontos, possibilitavam duplas interpretações, gerando insegurança técnica e jurídica durante a análise e aprovação dos projetos.

A nova lei busca tornar mais claros os critérios de aprovação, viabilizar construções compatíveis com a realidade urbana e arquitetônica do município e, especialmente, promover melhorias na acessibilidade das edificações localizadas na região central da cidade, adequando-as às necessidades atuais da população.

Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.

Emendas impositivas vão beneficiar o município em 2026

Estão aprovadas as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, apresentadas pelos 11 vereadores de Carmópolis de Minas e bancadas partidárias. Previstas na Constituição Federal, elas são de execução obrigatória para o Poder Executivo, permitindo que os legisladores destinem verbas para áreas específicas como saúde, educação, infraestrutura ou para entidades da sociedade civil, garantindo que recursos cheguem a demandas pontuais da comunidade. Coube a cada vereador o montante de R\$ 178.028,09, destinados a setores e instituições por ele indicados. Já a emenda de bancada, para os mesmos fins, foi estabelecida em R\$ 163.192,00. No total, serão distribuídos R\$ 2.937.460,99. São as seguintes as emendas aprovadas:

Emendas individuais

Benedito Luiz da Silva (PSD) - Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 158.028,09 para cirurgias e exames diversos. Doglar - R\$ 10.000,00 para ações de saúde. Associação das Folias de Santos Reis de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00 para apoio às atividades culturais e tradicionais do município.

Claudinei Vicente da Silveira (REDE) - Projeto Semeando Esperança E Resgatando Vidas - Proserv/Projeto Fada - R\$ 89.014,09 para ações e serviços públicos de saúde. Esporte Futebol Clube - R\$ 49.014,00 destinados à reforma das instalações, aquisição de materiais de construção e pagamento de mão de obra (pedreiros e serventes). Associação Atlético Rural - R\$ 40.000,00 destinados à construção ou reforma do campo esportivo, aquisição de materiais de construção e pagamento de mão de obra (pedreiros e serventes).

Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) - Vila Vicentina - R\$ 9.028,09 para ações e serviços públicos de saúde. Doglar - R\$ 10.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Terapias e Reabilitação (ANTERAP) - R\$ 30.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 30.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação Projeto Fada - R\$ 10.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Pavimentação no Povoado das Gerais - R\$ 30.000,00. Projeto Esportivo - R\$ 30.000,00 para apoio às atividades esportivas. Melhorias no Campo São José - R\$ 20.000,00. Rádio Comunitária Interativa - R\$ 9.000,00.

Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD) - DogLar - R\$ 25.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) R\$ 24.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Santa Casa de Carmópolis de Minas - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Projeto Fada - R\$ 5.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Terapias e Reabilitação (ANTERAP) - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Rádio Comunitária Interativa - R\$ 10.000,00 para aquisição de equipamentos. Conselho Tutelar - R\$ 10.000,00. União Futebol Clube - R\$ 18.000,00. Guarani Futebol Clube - R\$ 6.028,09.

Gustavo Henrique Oliveira (PSD) - Associação de Terapias e Reabilitação - ANTERAP - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação Projeto Fada - R\$ 9.014,05 para ações e serviços públicos de saúde. Banda de Música Santa Cecília - R\$ 30.000,00 para obras de construção. Associação Atlético Rural - R\$ 30.000,00 para reforma e melhoria do campo esportivo, aquisição de materiais de construção e pagamento de mão de obra. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) - R\$ 15.000,00 para reforma de moradias no âmbito da política municipal de habitação social. Rádio Comunitária - R\$ 10.000,00 para aquisição de equipamentos e manutenção das atividades de radiodifusão



Vereadores destinaram recursos a entidades e administração.

comunitária. Associação Carmopolitana Artes da Terra - R\$ 4.014,04 para apoio às atividades de artesanato e economia criativa local

João Vitor Leite Rabelo (NOVO) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - R\$ 29.014,09 para ações e serviços públicos de saúde. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - de R\$ 30.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. DogLar - R\$ 10.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Terapias e Reabilitação (ANTERAP) - R\$ 10.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Projeto Fada - R\$ 10.000,00 (para ações e serviços públicos de saúde. Associação do Povoado das Gerais - R\$ 28.014,00 para apoio às atividades comunitárias. Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) - R\$ 10.000,00 para fortalecimento das ações de segurança cidadã. Associação Circuito Campo das Vertentes - R\$ 3.000,00 para ações de desenvolvimento regional. Iluminação Pública Municipal - R\$ 25.000,00 para manutenção e ampliação da rede de iluminação. Tupanuara Futebol Clube - R\$ 5.000,00 para apoio às atividades esportivas. Independente Futebol Clube - R\$ 5.000,00 para incentivo às práticas desportivas. Programa de Habitação Social - R\$ 6.000,00 para melhorias habitacionais. Rádio Comunitária Interativa - R\$ 2.000,00 para apoio às atividades de comunicação comunitária. Secretaria Municipal de Esportes - R\$ 5.000,00 para apoio às ações esportivas municipais.

Marcelo de Freitas dos Reis (UNIÃO) - Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 25.000,00 para pagamento de tomografia e ressonância magnética no pronto de socorro, FMS - média e alta complexidade amb e hosp. Lar São Vicente de Paula - R\$ 40.000,00. Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 28.014,09 para exames de endoscopia, média complexidade. União Futebol Clube - R\$ 20.000,00. Projeto Fada - R\$ 6.000,00 para custear cursos de Gastronomia. Tupanuara Futebol Clube - R\$ 10.000,00 para custeio. Secretaria Municipal de Obras - R\$ 30.000,00, para pavimentação e drenagem pluvial de parte da Rua Waldemar Alves de Paula no Bairro Santo Antônio. Secretaria Municipal de Cultura - R\$ 7.000,00 para custear o evento abril inclusivo. Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 2.014,00 para reforma de moradias. Conselho de Segurança Pública (CONSEP) - R\$ 10.000,00.

Alex Enfermeiro (NOVO) - Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 63.028,09 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - R\$ 30.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação de Terapias e Reabilitação - ANTERAP - R\$ 30.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Conselho Tutelar de Carmópolis de Minas - R\$ 5.000,00 para custeio e apoio ao funcionamento do órgão. Causa Animal do Município de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00 para ações de proteção e bem-estar animal. Vila Vicentina - R\$

10.000,00 para custeio e manutenção das atividades assistenciais. Fonte Matriz - R\$ 30.000,00 para reforma e melhorias em suas instalações.

Rafael Batista dos Reis (MDB) - Associação de Terapias e Reabilitação (ANTERAP) R\$ 29.018,09 para ações e serviços públicos de saúde. Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 60.000,00 para a realização de Duplex e avaliação de plástica ocular. Secretaria Municipal de Obras - R\$ 89.018,09 - para obras de drenagem da Rua Alonso Teixeira Marra.

Sérgio Damião Moraes PL - Associação de Terapias e Reabilitação - ANTERAP - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Lar São Vicente de Paula - R\$ 40.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Dog Lar - R\$ 30.014,09 para ações e serviços públicos de saúde. Esporte Futebol Clube - R\$ 40.000,00 para custeio e apoio às atividades esportivas comunitárias. Clube Recreativo Carmopolitano Maurício Faleiro (Praça de Esportes) - R\$ 18.014,00 para manutenção e apoio às atividades esportivas. Bragantino Futebol Clube - R\$ 10.000,00 para incentivo às atividades esportivas.

Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO) - Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 30.000,00 aplicável às alas de Berçário Pediatria e Maternidade, para ações e serviços públicos de saúde. Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 4.028,09 para implantação do projeto "Transparência na Fila do SUS", com divulgação pública da lista de pacientes em espera. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher - R\$ 30.000,00 abrangendo exames de mamografia, atendimento ginecológico, cirurgias de endometriose, tratamento de varizes e ultrassonografia endovaginal. Corpo de saúde da APAE - R\$ 10.000,00 para custeio de fisioterapia e fonoaudiologia, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde. Corpo de saúde da ANTERAP - R\$ 10.000,00 incluindo fisioterapia, fonoaudiologia e outros atendimentos especializados. DogLar - R\$ 3.000,00 no âmbito de ações e serviços públicos de saúde. Lar São Vicente de Paula - R\$ 5.000,00 para ações e serviços de saúde. Instalação de lixeiras nas vias principais da cidade e nas praças públicas do Município, tanto na área urbana quanto na rural - R\$ 25.000,00. Aquisição de bancos, manutenção do banheiro e revitalização dos jardins da Praça do Rosário - R\$ 25.000,00. Associação Carmopolitana Artes da Terra (ACAT) - R\$ 3.000,00 para custeio de atividades. Associação dos Congadeiros de Carmópolis de Minas - R\$ 1.500,00 para custeio de atividades culturais. Rádio Comunitária Interativa - R\$ 1.500,00 para apoio institucional, mediante instrumento jurídico compatível. ASCINCAR - R\$ 20.000,00 para execução das atividades previstas na Lei nº 2.491, de 06 de outubro de 2025, que institui o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher". Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) - R\$ 10.000,00 destinado à reforma de moradias, no âmbito da política municipal de habitação social.

Emendas de bancada

Emenda de Bancada MDB - Vila Vicentina o valor de R\$ 50.000,00 para ações e serviços públicos de saúde. Associação Casa UP - R\$ 40.000,00. Doglar - R\$ 10.000,00. Instituto Legendários - R\$ 30.000,00. Construção de um abrigo escolar no residencial Padre José Erlei - R\$ 20.000,00. Conselho Tutelar de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00. Secretaria Municipal de Obras - R\$ 3.192,00 para a obras de drenagem da Rua Alonso Teixeira Marra.

Emenda de bancada NOVO - CONSEP - R\$ 4.397,00 para custeio de atividades. Construção e/ou implantação de pista de caminhada e ciclovia, conforme estudo técnico que definirá o local mais adequado - R\$ 30.000,00. Creche Municipal - R\$ 5.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais. Conselho Tutelar - R\$ 5.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais. Aquisição de materiais destinados às atividades físicas do Programa Corpo e Mente - R\$ 10.000,00. Reforma do Velório Municipal de Carmópolis de Minas - R\$ 108.795,00.

Emenda de bancada PL - Associação Atlético Rural - R\$ 20.000,00 para apoio e custeio de atividades esportivas comunitárias. Projeto Fada - R\$ 30.000,00 para execução de ações sociais, de inclusão e fortalecimento comunitário. Guarani Futebol Clube - 40.000,00 para custeio e apoio às atividades esportivas. Arte Encanto Capoeira - R\$ 23.192,00 para promoção cultural e esportiva. Tupanuara Futebol Clube - R\$ 40.000,00 para apoio e custeio das atividades esportivas. Clube Recreativo Carmopolitano Maurício Faleiro (Praça de Esportes) - R\$ 10.000,00 para manutenção e apoio às atividades esportivas.

Emenda de Bancada PSD - Social Futebol Clube Carmopolitano - R\$ 3.397,33 para apoio às atividades de artesanato e economia criativa local. Associação das Folias de Santos Reis de Carmópolis de Minas - R\$ 30.000,00 para apoio às atividades culturais e tradicionais do Município. Associação dos Congadeiros de Carmópolis de Minas - R\$ 21.000,00 para apoio às atividades culturais e tradicionais no Distrito do Bom Jardim das Pedras, Povoado de São José "Bicudo" e na região urbana. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo - R\$ 54.397,33 para a realização de cirurgias e exames diversos. Independente Futebol Clube - R\$ 20.000,00 para apoio às atividades esportivas. Tupanuara Futebol Clube - R\$ 20.000,00 para apoio às atividades esportivas. Guarani Futebol Clube - R\$ 14.397,33 para apoio às atividades esportivas.

Emenda de Bancada Rede Sustentabilidade - Guarani Futebol Clube - R\$ 25.000,00 para apoio às atividades esportivas. Bragantino Futebol Clube - R\$ 15.000,00 para apoio às atividades esportivas. Tupanuara Futebol Clube - R\$ 20.000,00 para apoio às atividades esportivas. Independente Futebol Clube - R\$ 20.000,00 para apoio às atividades esportivas. Construção de um parquinho de diversão de madeira no no Conjunto Habitacional Padre Erlei - R\$ 15.000,00. Clube Recreativo Carmopolitano - R\$ 20.000,00 para custeio. Projeto Semeando Esperança e Resgatando Vidas (FADA) - R\$ 26.596,00 para a realização de cursos de capacitação. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - R\$ 15.000,00 para ações e serviços de saúde. Associação Carmopolitana de Apoio à Criança e ao Adolescente (ASCAM) 6.596,00.

Emenda de Bancada União Brasil - Secretaria Municipal de Obras - R\$ 100.000,00 para recapeamento de parte da Rua Camilo de Souza (antiga Rua Formosa). Secretaria Municipal de Obras - R\$ 30.000,00 para drenagem pluvial de parte da Rua Maria do Carmo Alvim Rodrigues. Secretaria Municipal de Assistência Social - R\$ 8.192,00 para reforma de moradias. Associação Desportiva Paraense - R\$ 5.000,00 para custeio. Conselho Tutelar de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00 para custeio. Conselho de Segurança Pública (CONSEP) - R\$ 10.000,00.

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

Orçamento de Carmópolis de Minas para 2026 será de R\$ 118 milhões

Foi aprovado pela Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2025, o projeto de lei do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa de Carmópolis de Minas para o exercício financeiro de 2026 em R\$ R\$ 118 milhões, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento.

O projeto foi aprovado com uma emenda aditiva e duas emendas modificativas, uma delas de autoria dos vereadores Fernando Luís Rabelo Leblon (Rede); Gustavo Henrique Oliveira (PSD); Claudinei Vicente da Silveira (Rede); Sérgio Damião Moraes (PL); Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD) e Benedito Luiz da Silva (PSD), alterando de 30% para 12% o limite de abertura de crédito suplementar pelo chefe do Poder Executivo. A alteração recebeu votos contrários dos vereadores Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO; Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO); Alex Enfermeiro, líder da bancada do NOVO; Rafael Batista dos Reis, líder da bancada do MDB e João Vitor Leite Rabelo (NOVO).

A receita total do município é estimada de acordo com a seguinte discriminação em R\$:

1 - Administração Direta - Receitas Correntes 116.488.647,00; Receita Impostos taxas e contribuição de melhoria 15.001.724,00; Receita de Contribuições

2.500.000,00; Receita Patrimonial 2.006.923,00; Receita de Transferências Correntes 96.066.000,00; Outras Receitas Correntes 914.000,00; Deduções de Receita - Transferências Correntes 12.241.000,00; Receitas de Capital 2.300.000,00; Operações de Crédito 1 0 0 . 0 0 0 , 0 0 ; Alienação de Bens 100.000,00; Transferências de Capital 2.100.000,00.

02 - Administração Indireta: SESAM - Receitas Correntes 11.452.353,00

A despesa total do município é fixada de acordo com a seguinte discriminação em R\$:

1 - Administração Direta - Por Órgãos da Administração: Poder Legislativo 4.500.000,00; Poder Executivo 102.047.647,00.

2 - Administração Indireta - SESAM 11.452.353,00

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de doze por cento da despesa total fixada no orçamento do município, mediante utilização de recursos provenientes de: excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício; anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais; operações de crédito autorizadas em lei. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, por lei específica.

Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e fontes de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender às suas peculiaridades, mediante decreto, para fins de adequação da programação orçamentária, execução e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis e a reclassificação das receitas e despesas que, em decorrência de fatores conjunturais, e pela sua imprevisibilidade, como portarias e leis federais, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital e realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto na Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 de cada mês.

Acompanham a Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.

Câmara estende empréstimo consignado a todos os funcionários públicos



Autor do projeto, Fernando argumentou que, pela lei original, somente servidores efetivos teriam esse direito.

O plenário do Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou, por unanimidade, projeto de lei do vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) que altera a lei nº 2.468, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a celebração de convênio com instituições bancárias ou cooperativas de crédito, para concessão de empréstimo consignados aos servidores ativos e inativos da administração direta municipal e também para abertura de conta salário.

O Artigo 1º da Lei nº 2.468 passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica o Município de Carmópolis de Minas autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias ou cooperativa de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil, a conceder empréstimos consignados aos servidores públicos a agentes políticos da administração direta de Carmópolis de Minas, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito,

desde que haja autorização expressa do servidor contratante.

O Artigo 3º da Lei nº 2.468 passa a vigorar com a seguinte redação: “Os empréstimos destinam-se a todos os servidores municipais, observados os critérios da instituição bancária concedente.”

Justificando a iniciativa, Fernando argumentou que, após a recente publicação da lei nº 2.468, percebeu um erro no início da redação do Artigo 1º, que autorizou os servidores a celebrar convênios com as instituições bancárias, enquanto quem deve fazê-lo é o município. A alteração visa corrigir o equívoco. A alteração no Artigo 3º foi feita para que todos os servidores, desde que de acordo com o concedente, possam fazer empréstimos, não se limitando tão somente aos servidores efetivos.

Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.

Mudanças em lei viabilizam atuação de motoristas de aplicativo

Por unanimidade e com uma emenda aditiva, o plenário da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, o Projeto de Lei nº 43, de autoria dos vereadores Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE); Gustavo Henrique Oliveira (PSD); João Vitor Leite Rabelo (NOVO); Alex Enfermeiro, líder da bancada do NOVO e Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO), que altera a lei nº 2.395, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do município para a prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos.

De acordo com o texto aprovado, foi suprimido o parágrafo único do artigo 2º, pelo qual a lei não se aplicava aos serviços previstos na Lei Municipal nº 1.084/1984, ficando vedado aos taxistas exercerem transporte por aplicativo. Da mesma forma foi suprimido o parágrafo 3º do artigo 15, que proibia viagens coletivas, caracterizadas pelo transporte de duas ou mais pessoas com embarque em pontos distintos. O inciso 8º do artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação: “Operar veículo motorizado com capacidade de até sete passageiros, com, no máximo, dez anos de fabricação.” Pela norma anterior, o veículo deveria ter, no máximo, quatro anos de fabricação.

A emenda aditiva, de autoria do vereador Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO, acrescenta mais dois incisos ao artigo 15 da Lei 2.395, passando a exigir, dos motoristas, a apresentação de certidão negativa criminal; atestado de antecedentes criminais e atestado médico de sanidade física e mental.

Justificando a emenda, Marcelo argumentou que a exigência de certidão negativa criminal e atestado de antecedentes criminais visa assegurar que as pessoas que obtenham concessões ou permissões do poder público mantenham conduta ilibada, em consonância com os princípios da moralidade e da probidade administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Essa medida contribui para evitar que pessoas envolvidas em práticas ilícitas utilizem concessões públicas em benefício próprio ou em detrimento do interesse coletivo. Da mesma forma, o atestado médico de sanidade física e mental busca garantir que o interessado possua plenas condições de exercer suas funções ou atividades de forma segura e responsável, especialmente em casos em que o serviço público concedido envolve contato direto com a população ou o manuseio de equipamentos e espaços públicos.

Ao justificarem a apresentação do projeto de lei, os autores argumentaram que as alterações têm por objetivo viabilizar a atuação de motoristas de aplicati-

vo no município de Carmópolis de Minas, removendo travas não justificáveis. As mudanças também garantem um equilíbrio entre as categorias, com regras justas que valorizem a operação de taxistas dentro do sistema de aplicativos, evitando práticas desleais, e ao mesmo tempo garantindo que motoristas de aplicativo não suprimam a renda ou a licença dos taxistas. Também pretendem que taxistas possam trabalhar no aplicativo, caso desejarem, incentivando a concorrência saudável, a melhoria de serviços, a qualidade do atendimento e a inovação tecnológica, sem excluir modelos tradicionais de prestação de serviço.

“Objetivamos ampliar opções de mobilidade, ao passo que a população se beneficia de mais escolhas de transporte, com diferentes faixas de preço, horários e serviços, especialmente em horários de menor demanda ou em áreas com menor oferta de táxis”, acrescentaram.

Concluindo, os autores afirmaram que, com regulamentação adequada, é possível assegurar que motoristas que atuem no aplicativo cumpram padrões de segurança, seguro veicular, cadastro, fiscalização e qualificação, protegendo passageiros e profissionais.

Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.

Tribuna da Câmara recebe o nome de Darcília Capruni Paolinelli

Em solenidade realizada durante a sessão ordinária do dia 8 de dezembro de 2025, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas descerrou a placa que denomina de “Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli” a tribuna da Câmara Municipal localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira. A iniciativa, fruto de projeto de resolução de autoria da vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO) aprovado por unanimidade, é uma homenagem à senhora Darcília, vereadora na 12ª Legislatura (1993–1996), em reconhecimento aos serviços prestados por ela à população e à vida pública do município.

Participaram do ato a filha da homenageada, Maria Fernanda Capruni Paolinelli e seu esposo Gustavo Vasconcelos; as netas Maria Letícia Moraes Capruni Paolinelli e Maria Sofia Capruni Vasconcelos e a sobrinha Maria Eduarda Borges Capruni.

Em seu pronunciamento, a vereadora Tirzah disse que ter a honra de denominar a tribuna da Câmara com o nome de Darcília é algo que ficará marcado para sempre em seu coração. “Sou a décima vereadora desta Casa. Imagino que, se hoje é difícil, o quanto foi difícil para elas nas épocas anteriores”, ressaltou a parlamentar, reafirmando seu compromisso de, enquanto estiver no Legislativo, honrar os nomes de mulheres que trabalharam em favor do município.

Maria Fernanda agradeceu a homenagem, destacando o amor de sua mãe pela cidade, levando o nome de Carmópolis a todos os lugares por ela visitados. “É com muita honra que minha família recebe esta homenagem”, concluiu.

Município terá R\$ 2,8 milhões em subvenções e contribuições em 2026

Ao aprovar, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, projeto de lei do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas autorizou o município a conceder subvenções sociais e contribuições no exercício de 2026. A liberação dos recursos somente ocorrerá mediante celebração de termo de cooperação ou outro equivalente, entre o município e a entidade interessada, no qual se estabelecerá as condições de cooperação mútua entre as partes. Serão distribuídos R\$ 2.077.000,00 em subvenções e R\$787.000,00 em contribuições.

Subvenções Sociais - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) FUNDEB e Percentual Constitucional da Educação - R\$ 648.000,00. APAE Assistência Social - R\$ 264.000,00. Associação dos Congadzeiros de Carmópolis de Minas - R\$ 45.000,00. Banda de Música Santa Cecília - R\$ 50.000,00. Lar São Vicente de Paulo - R\$ 960.000,00. Associação Casa UP - R\$ 15.000,00. Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais (DOGLAR) - R\$45.000,00. Projeto Semeando Esperança e Resgatando Vidas (FADA) - R\$20.000,00. Associação de Equoterapia de Carmópolis de Minas (ANTERAP) - R\$30.000,00.

Contribuições - Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) - R\$95.000,00. Independente Futebol Clube - R\$25.000,00. Tupanara Futebol Clube - R\$25.000,00. Sporte Futebol Clube - R\$10.000,00. União Futebol Clube - R\$10.000,00. Guarani Futebol Clube - R\$10.000,00. Clube Recreativo Carmopolitano - R\$30.000,00.

Audiência pública discute o Plano Plurianual de Carmópolis

Uma audiência pública realizada pela Câmara Municipal no dia 03 de dezembro de 2025 discutiu o Projeto de Lei 49, do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual (PPA) de Carmópolis de Minas, para o quadriênio 2026/2029.

De acordo com explicação do presidente do Legislativo, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE), o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo do governo municipal, com validade de quatro anos, estendendo-se ao primeiro ano da administração seguinte, que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e programas prioritários para a administração pública, em áreas como saúde, educação, infraestrutura, esportes e cultura. O PPA também orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA) e define os investimentos de grande porte a serem realizados. Ao se estender até o primeiro ano da administração seguinte, o PPA propicia a continuidade de obras iniciadas no governo anterior.

Presentes na sessão o vice-prefeito Gilberto Rabelo da Silveira (MDB); o diretor do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal (SESAM) Pedro Lucas Gonçalves de Souza; vice-diretora Ana Carolina; o secretário de Administração e Governo Diego Vital de Souza Santos; o secretário de Assistência Social e Habitação Marco Aurélio Faleiro e o presidente da Associação Comunitária do Bom Jardim das Pedras, Vicente de Paula dos Reis.

Explanando sobre o tema, o secretário de Administração Diego Vital disse que o Plano de Governo da atual administração ficou muito claro para a população, tendo o PPA sido moldado especificamente em cima de suas ações, encontrando-se nele as mesmas determinações que constavam no Plano de Governo. Algumas ações são mais imediatas, a serem realizadas em 2026, e outras, que dependem mais de orçamento e de caixa da Prefeitura, inseridas para 2027 e 2028. As secretarias se empenharam em apresentar um documento o mais realista possível, sabendo-se que o PPA pode ser alterado no decorrer do

O presidente do Legislativo, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) agradeceu a presença dos familiares da homenageada e parabenizou a autora da resolução, afirmando que dona Darcília realmente deixou um grande legado para Carmópolis, demonstrando força no desempenho de seu mandato na Câmara, como também nos serviços oferecidos enquanto cidadã, especialmente na área da educação, como professora.

Darcília Capruni Paolinelli, filha de Nicolau Capruni e Noêmia Alvim Capruni, nasceu em 21 de dezembro de 1934. Casou-se em 1976 com Ildeu Paolinelli, com quem teve o filho Luiz Fernando e a filha Maria Fernanda. Natural de Japão de Oliveira, iniciou sua carreira na área da educação, atuando como professora, vice-diretora e secretária escolar. Também serviu como secretária na Escola Tancredo Neves, onde permaneceu por 15 anos. Sua entrada na vida pública ocorreu nas eleições de 1992, tendo assumido o mandato de vereadora em 1996, como suplente, durante licença do vereador José Flávio Batista.

Como vereadora, destacou-se pelo compromisso com as causas sociais. Entre suas iniciativas, resalta-se a proposição de medidas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores rurais, como o uso de equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e aventais) por tomaticultores. Demonstrando profundo altruísmo, doou integralmente o salário recebido como parlamentar a famílias em situação de vulnerabilidade.

R\$30.000,00. Bragantino Futebol Clube - R\$5.000,00. Associação Atlética Rural - R\$10.000,00. Social Futebol Clube - R\$5.000,00. Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes - R\$12.000,00. Associação Comercial e Empresarial de Carmópolis de Minas (ASCINCAR) - R\$80.000,00. Associação dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Carmópolis de Minas R\$420.000,00; Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) - R\$40.000,00. Associação Arte e Encanto Capoeira - R\$10.000,00.

De acordo com justificativa do prefeito Célio Roberto Azevedo (UNIÃO), a aplicação dos recursos obedecerá integralmente ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como às orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Instrução nº 07/2003). Dessa forma, somente farão jus ao recebimento das subvenções e contribuições as entidades que apresentarem a regularidade de suas prestações de contas relativas ao exercício anterior, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, a iniciativa se constitui em instrumento essencial para garantir a continuidade de parcerias e a execução de atividades de interesse social, educacional, cultural, assistencial e de saúde pública, de forma transparente e responsável com o recurso público.

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

processo, para se adequar tanto ao orçamento como às decisões do prefeito. Nada foi inserido, entretanto, que a administração não consiga cumprir,

O vice-prefeito Gilberto mostrou-se bastante preocupado com a arrecadação municipal. Lembrando a proximidade da reforma tributária do país, revelou que a distribuição da futura participação dos municípios se dará pela média da arrecadação do período 2019/2026, sendo que 2025 talvez tenha sido um dos piores anos quanto ao repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pegando a Prefeitura de surpresa, inclusive havendo necessidade, no mês de outubro, de postergar o pagamento da folha salarial. Daí as perspectivas bastante negativas dos próximos repasses, pois Carmópolis não tem muito onde expandir sua arrecadação.

Na mesma linha, o presidente Fernando destacou o quanto o município é dependente de recursos federais e estaduais, trazendo realmente uma preocupação, pois para arrecadar mais será preciso aumentar impostos, medida nada agradável à população, correndo o risco de ocorrer quedas na arrecadação, diferentemente das grandes cidades, cuja tendência será aumentar ainda mais o volume arrecadado, pois a tendência é direcionar fatias maiores aos municípios que arrecadam mais, sendo esse um grande desafio para os municípios menores.

O vice-prefeito garantiu não estar nos planos da administração qualquer projeto de aumento de impostos, tendo estabelecido estratégia inversa para 2026, ou seja, diminuir os gastos da máquina pública. Fatores como inadimplência e sonegação também interferem negativamente na arrecadação.

O secretário de Assistência Social e Habitação Marco Aurélio Faleiro e os vereadores João Vitor Leite Rabelo (NOVO) e Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO, também falaram durante a audiência. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Legislativo discute sobre o orçamento municipal de 2026



Emerson apontou dificuldades, esperando que o município consiga arrecadar.

Com claras preocupações sobre a diminuição de receitas no município, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas realizou, em suas dependências, no dia 03 de dezembro de 2025, uma audiência pública para discussão do projeto de lei orçamentária municipal de 2026, com presença de vereadores, do vice-prefeito Gilberto Rabelo da Silveira (MDB), secretários municipais e representantes de associações. O evento foi transmitido, ao vivo, pelas redes sociais e canal do YouTube.

De acordo com o secretário municipal de Fazenda Emerson Leite Garcia, responsável direto pela elaboração do orçamento, o que causou mais surpresa foi a redução das receitas em relação ao que foi estimado para 2025. O fato chamou a atenção, pois o município não conseguiu arrecadar o esperado para o ano. Diante dessa nova realidade, foi feita a previsão para 2026, com receita um pouco abaixo.

Para o próximo ano, a receita corrente do município está estimada em R\$ 116.488.647,00 e a receita de capital em R\$ 2.300.000,00, perfazendo o total de R\$ 118 milhões. Grifou o secretário que o motivo maior de preocupação é com os recursos próprios a serem transferidos a Carmópolis, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores (IPVA); Imposto sobre Serviços (ISS); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e algumas taxas. Atualmente está sendo arrecadado, em média, na Prefeitura, R\$ 1 milhão por mês, com projeção de R\$ 12 milhões em 2026.

A reforma tributária, em curso no governo federal, também deverá impactar o município em 2027, quando realmente começará a ser mudada a forma de distribuição dos recursos. A esperança é que Carmópolis consiga arrecadar o valor estimado, para cumprir as despesas fixadas.

O presidente da Câmara, Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) acrescentou que, subtraindo os valores relativos ao orçamento da Câmara - R\$ 4,5 milhões, e do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal (SESAM) - R\$ 11,4 milhões, sobram R\$ 102 milhões para o Executivo. Ocorreram também reajustes nas subvenções e contribuições a entidades beneficentes e de utilidade pública, havendo ainda o reajuste dos servidores e o aumento de montantes destinados às secretarias.

Para Emerson, Carmópolis de Minas, a exemplo de todo o Brasil, terá que se adaptar a uma nova realidade, planejando os gastos e vendo o que sobra para novos investimentos. O vice-prefeito ressaltou que o orçamento apresentado pela Prefeitura para 2026 é bem real, pois é preferível governar dentro de um procedimento de excesso de arrecadação, do que trabalhar com uma receita superestimada. O debate seguiu, abordando possíveis alternativas de capitalização, caso a Prefeitura se veja em dificuldades financeiras em 2026 e sobre o planejamento de diversos órgãos públicos.

O vereadores Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO; Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO); Claudinei Vicente da Silveira, líder da bancada do REDE; Gustavo Henrique Oliveira (PSD); Benedito Luiz da Silva (PSD); João Vitor Leite Rabelo (NOVO); Alex Enfermeiro, líder da bancada do NOVO e Gilberto Arnaldo de Freitas, líder da bancada do PSD, fizeram questionamentos, tiraram dúvidas e ofereceram sugestões para otimizar o orçamento municipal de 2026.

Também falaram o diretor do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal (SESAM) Pedro Lucas Gonçalves de Souza; a diretora adjunta Ana Carolina; o diretor administrativo e financeiro Luiz Carlos Souza Campos e o cidadão Gustavo Borges.

A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da audiência, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Som alto incomoda moradores no povoado da Gerais

Tribuna Livre

Ocupando a “Tribuna Livre”, o trabalhador rural João Paulo de Souza da Silveira participou da sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, realizada no dia 01 de dezembro de 2025. Na pauta a poluição sonora, especificamente o abuso de sons na Gerais. Ao cumprimentar os vereadores, ele disse que não queria estar ali por essa causa, mas não via outra saída pelo que ocorre naquele povoado, a não ser pedir ajuda às autoridades.

De acordo com o seu relato, o local está sendo vítima dos sons em alto volume, com ocorrências registradas durante o dia, noite e madrugada. No dia anterior, um domingo, o problema começou pela manhã, se estendendo até o anoitecer, com som alto e frequente. “A gente trabalha na roça, debaixo de sol quente, e no momento do descanso vêm essas pessoas que não são do povoado, mas que para lá se dirigem com a intenção de fazer bagunça”, afirmou.

João Paulo disse já ter, inclusive, fixado placa na rua pedindo para que a lei do silêncio seja respeitada e que a Polícia Militar já foi acionada, mas ainda não



João Paulo pediu ajuda aos vereadores para acabar com o barulho frequente.

agiu. Acrescentou que, com a chegada do fim do ano, a tendência é que o problema se agrave. “Venho aqui na humildade e encarecidamente peço a quem possa nos ajudar para combater o problema insuportável”, ressaltou o cidadão, exibindo um abaixo-assinado e um boletim de ocorrência lavrado na Polícia Civil que, entretanto, ainda não redundou em inquérito.

Sobre o problema, o presidente do Legislativo, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) apontou a existência de lei federal sobre a perturbação do sossego, que pode ser acionada, por meio da Polícia Militar, sempre que a pessoa se sentir prejudicada. De acordo com relato da própria polícia, muitas vezes é feita a denúncia pelo

fone 190, mas no momento de fazer a ocorrência, o denunciante prefere não se indispor com vizinhos. O presidente concordou que algo precisa ser feito, mas a polícia relata a falta de alguém que possa se responsabilizar pela denúncia. Informou que a Câmara estará se comunicando com as corporações policiais, para que haja empenho no sentido de combater o incômodo.

O vereador Sérgio Damião Moraes, líder da bancada do PL e a vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO) também se manifestaram sobre o problema.

A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Guarani Futebol Clube é declarado de utilidade pública



João Vitor destacou a relevante contribuição da entidade em favor de crianças, jovens e adultos.

Por meio de projeto de lei de autoria do vereador João Vitor Leite Rabelo (NOVO), aprovado por unanimidade na Câmara de Carmópolis de Minas, em sessão ordinária realizada no dia 8 de dezembro de 2025, o Guarani Futebol Clube foi declarado de utilidade pública municipal. Fundada em 24 de janeiro de 2007, a instituição esportiva é sediada na Rua Isabel de Souza Moraes nº 194, Bairro de Fátima, sendo uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, diretoria não remunerada, com atuação no município de Carmópolis de Minas.

De acordo com a justificativa apresentada pelo proponente, o Guarani Futebol Clube é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja atuação no município de Carmópolis de Minas tem se pautado pela promoção do esporte amador, especialmente o futebol, e pelo incentivo à participação em atividades culturais e artísticas.

A associação possui como finalidades estatutárias a prática e desenvolvimento do desporto amador, especialmente o futebol, oferecendo oportunidades de recreação, aprendizado e socialização para crianças, adolescentes e adultos da comunidade; promoção de atividades culturais e artísticas, contribuindo para o desenvolvimento integral de seus associados e para a valorização da cultura local; organização de eventos esportivos e sociais, estimulando o convívio comunitário e o engajamento social.

Acrescentou que, ao declarar o Guarani Futebol Clube de utilidade pública municipal, a Câmara reconhece a relevante contribuição da associação para a promoção da saúde, da educação esportiva e da cidadania na comunidade, fortalecendo políticas públicas de incentivo ao desporto, à inclusão social e ao desenvolvimento cultural.

Aprovado o Plano Plurianual de 2026 a 2029

O Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou, por unanimidade, projeto de lei do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município, para o quadriênio de 2026 a 2029. O PPA estabelece para o período os programas, com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações de governo, com os seus respectivos produtos e metas fiscais e financeiras, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos integrantes da Lei.

A exclusão ou alteração de programas constantes na Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual específico, concomitante a proposta de Lei Orçamentária Anual ou Projeto de Lei específico. O Poder Executivo fica autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas. O Plano será monitorado e avaliado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o seu funcionamento.

Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual 2026-2029, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos dos Programas.

Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.

Munícipe pede retirada de parte dos quebra-molas da estrada do Bom Jardim

Tribuna Livre

Ocupando a Tribuna Livre, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 15 de dezembro de 2025, o trabalhador rural José Leir dos Reis pediu a retirada de parte dos quebra-molas instalados na estrada principal de acesso ao distrito de Bom Jardim das Pedras. De acordo com ele, no momento são dezesseis redutores de velocidade instalados no trecho de 10 quilômetros, ou seja, mais de um por quilômetro.

Leir grifou que, num trecho de apenas 750 metros da estrada, logo após receber pavimentação asfáltica, foram instalados cinco quebra-molas. Ele então solicitou ao vereador Marcelo de Freitas dos Reis que requeresse, junto ao Poder Executivo, a paralisação da obra, em vista do excesso, prejudicando diretamente o trânsito de veículos. Dos dezesseis redutores de velocidade da via, dois foram construídos com terra, fora, portanto, das especificações da lei, que exige pintura especial de alerta aos motoristas. O problema é tão intenso que muitas vezes ele prefere transitar com seu caminhão pelo povoado da Gerais, para evitar a sequência de obstáculos.

Para fortalecer sua reivindicação, José Leir elaborou um abaixo-assinado, com quase duzentas adesões, já encaminhado à Prefeitura. Ele concorda que, em alguns casos, os redutores são importantes, mas em outros deveriam ser substituídos por placas estabelecendo limites de velocidade. Citou ainda casos de mau uso dos dispositivos, instalados em pontos e distâncias equivocados.

Sobre o assunto, o presidente do Legislativo, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE), concordou que o ideal seria a instalação de placas de velocidade máxima permitida na via, mas o problema é que



Para José Leir, excesso prejudica o fluxo normal de veículos.

normalmente os motoristas não obedecem esse tipo de sinalização, aumentando os riscos aos pedestres. Lembrou ainda que, por conta disso, os vereadores têm sido amplamente abordados por moradores, solicitando a construção de quebra-molas na estrada do Bom Jardim, como também dentro da cidade. Fernando comunicou a José Leir que o abaixo-assinado já se encontra com a Comissão de Trânsito, que deverá analisar tecnicamente a sequência e os locais dos redutores já instalados.

A vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO) e os vereadores Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO; João Vitor Leite Rabelo (NOVO); Gilberto Arnaldo de Freitas, líder da bancada do PSD e Sérgio Damião Moraes, líder da bancada do PL, também abordaram o tema.

A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.